



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.07.19.01.ADM

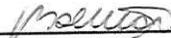
Às 09:00 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro Massapê- CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, bem como, os licitantes: 1. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.971.649/0001-16, representada por sua procuradora, Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrita no CPF nº 917.484.533-00; 2. **CASARÃO DO OLEO SERV. DE OFICINA MECÂNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.464.252/0001-30, representada por seu Procurador Sr. Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos, inscrito no CPF nº 008.463.913-28; 3. **FJ DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada por sua procuradora Sra. Marcia Aparecida Pontes Parente, inscrita no CPF nº 963.784.333-72 e 4. **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, representada por seu Procurador, Sr. Delândio Luiz Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 632.383.573-87; para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de Nº PP.2017.07.19.01.ADM, que tem por objetivo a Aquisição de peças destinados à manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foram credenciados todos os licitantes presentes. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o maior desconto em percentual por item. Analisadas as propostas, foi constatado que todas as licitantes estavam classificadas. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira anunciou o resultado da classificação das Propostas e em seguida passou-se à fase de lances verbais. Dado início aos Lances, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo. Após lances do item 01 a licitante **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, foi declarada vencedora pelo maior desconto apresentado, em seguida foram analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada que a mesma estava habilitada; Após lances do item 02 a licitante **FJ DE SOUSA JUNIOR** foi declarada vencedora pelo maior desconto apresentado, em seguida foram analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada que a mesma estava habilitada. Findo a Disputa, foi divulgado o seguinte resultado: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, ganhou os itens **01**: 16% (dezesseis por cento), **03**: 34% (trinta e quatro por cento), **04**: 33% (trinta e três por cento), **05**: 33% (trinta e três por cento), **06**: 37% (trinta e sete por cento), **07**: 16% (dezesseis por cento), **09**: 32% (trinta e dois por cento), **10**: 16% (dezesseis por cento) e **16**: 16% (dezesseis por cento) e **FJ DE SOUSA JUNIOR**, os itens **02**: 17% (dezessete por cento), **08**: 33% (trinta e três por cento), **11**: 20% (vinte por cento), **12**: 19% (dezenove por cento), **13**: 17% (dezessete por cento), **14**: 19% (dezenove por cento), **15**: 17% (dezessete por cento) e **17**: 17% (dezessete por cento) . A Pregoeira divulgou



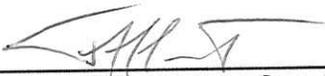
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



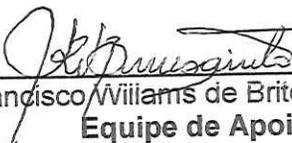
o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. As licitantes estando presentes à sessão desistiram do prazo recursal. A Pregoeira adjudicou a ganhadora citada acima. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê- Ce, 01 de agosto de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



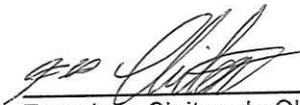
Francisco Allison Frota Cavaicante
Equipe de Apoio



Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Alexandra Fernandes Melo
MARIA DO SOCORRO FERNANDES
MELO-ME
Licitante



Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
CASARÃO DO OLEO SERV. DE OFICINA
MECÂNICA LTDA ME
Licitante



Marcia Aparecida Pontes Parente
FJ DE SOUSA JUNIOR
Licitante



Delândio Luiz Alves Teixeira
JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS LTDA
Licitante